



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.510 DE 22 DE OUTUBRO DE 1.987

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplentar no valor de CZ\$ 865.000.00 (Oitocentos e sessenta e / cinco mil cruzados).-- e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo das seguintes verbas do Orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito Suplentar no valor de CZ\$ 865.000.00 (Oitocentos e Sessenta e cinco mil cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

01- CAMARA MUNICIPAL

01.01- Corpo Legislativo e Secretaria

3113-01.01.0012.01 - Obrigações Patronais	CZ\$ 30.000.00
3120-01.07.0212.01 - Material de Consumo	CZ\$ 100.000.00

02- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01- GABIENTE

3120-03.07.0202.02 - Material de Consumo	CZ\$ 200.000.00
3132-03.07.0202.02 - Serv.Terc. e Encargos	CZ\$ 200.000.00

05- SERVIÇOS DE FINANÇAS

05.01- Diretoria

4120-03.08.0211.28 - Equipamentos e Mat.Permanente	CZ\$ 5.000.00
--	---------------

07- SERV.DE VIAÇ.OBRAS PUBLICAS

07.01- DIRETORIA

4120-03.07.0212.51 - EQUIP.E MAT: PERMANENTE	CZ\$ 10.000.00
4210-03.07.0211.02 - Aquisição de Imóveis	CZ\$ 300.000.00

08- SERV.EDUC.E CULTURA

08.05- ESC.TEC.ARTE MUNIC.STA CECILIA

4120-08.48.2471.01 - Equip e Mat. Permanente	CZ\$ 20.000.00
--	----------------

TOTAL..... CZ\$ 865.000.00

ARTIGO 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes verbas.

11- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

11.02- ENCARGOS GERAIS

4351-03.08.0332.49 - Amortização da Dívida	CZ\$ 865.000.00
--	-----------------

TOTAL CZ\$ 865.000.00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue fls 02

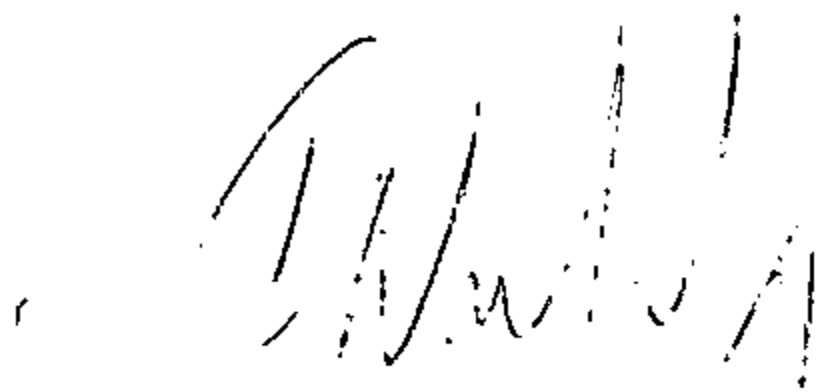


Prefeitura Municipal de Taquaritinga

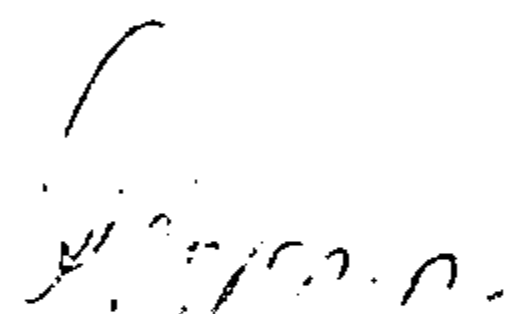
ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 22 DE OUTUBRO DE 1.987


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria